

PARECER Nº 1264/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 580/2006**.

O projeto de lei 580/2006, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, dispõe sobre o uso de identificador de deslocamento emergencial nos veículos que estejam em serviço de urgência no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável com substitutivo.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL deva prosperar, afinal, o mecanismo de identificação de deslocamento poderá contribuir para agilizar o atendimento móvel na área de saúde. Numa metrópole como S. Paulo, onde temos um trânsito volumoso e desordenado, e tendendo a piorar, esta propositura sem dúvida vem no sentido de embutir racionalização à rede municipal de saúde.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 28/10/09.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Milton Ferreira – PPS - Relator

Carlos Alberto Bezerra Jr., - PSDB

Cláudio Prado - PDT

Jamil Murad – PCdoB

Noemi Nonato – PRB

Sandra Tadeu - DEM